

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 049/2017-SMS

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA - EPP NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa General Tibúrcio, nº 300, Centro, CEP 62.010-170, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.909/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante, legal a **Sra. LILIA FERREIRA GOMES DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2000010164317 SSPDS-CE e CPF nº 013.812.163-07, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 801, Apto. 903, Derby, CEP 62.042-240 têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quinto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 049/2017-SMS**, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº002/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato nº **049/2017-SMS** o Segundo Termo de Aditivo de Valor, o valor global a ser renovado será de **R\$ 837.256,05 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** do contrato **049/2017-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 inciso II da lei Federal nº8666/1993.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 20/04/2021 A 19/04/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, seguinte rubrica: 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL;


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Cédula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS





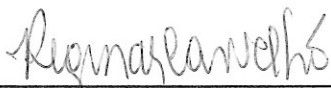
0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002
0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000
0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL.

ESTADUAL;
MUNICIPAL;

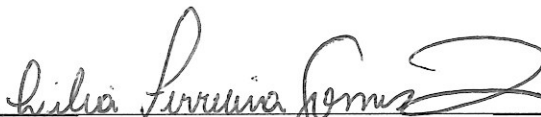
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 19 de Abri de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE




LILIA FERREIRA GOMES DIAS
CPF nº 013.812.163-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


C.P.F: 059.209.373-06

2.


CPF: 98098052048


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 20/04/2021 a 17/09/2021, para a "Execução da Reforma da Escola de Ensino Infantil - Raimundo Pimentel Gomes - CAIC", oriundo da Tomada de Preços nº 007/2020 - SME/CPL. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 049/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP. CNPJ: 07.818.909/0001-09. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze), cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de credenciamento nº 002/2017. DO VALOR: O Valor global a ser renovado será de R\$ 837.256,05 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, iniciando dia 20/04/2021 e findando em 19/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lilia Ferreira Gomes Dias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO DECIMO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva-UTI-COVID-19, no valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 641/2021, de 07 de abril de 2021 que Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva-UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. VALOR: O valor objeto deste Termo Aditivo é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0143/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA. CNPJ nº 02.165.865/0001-33. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0143/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 208/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO VIGÊNCIA: O presente aditivo terá por mais 60 (sessenta) dias, iniciando dia 22/04/2021 e findando em 20/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafaela Santos de Sousa Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA N º 009/SMS/COVID-19, DE 05 DE MARÇO DE 2021 - Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais com atuação no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV); CONSIDERANDO o Decreto nº 2.386, de 29 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência no âmbito do município de Sobral, unifica as medidas de emergência e combate à propagação do coronavírus, trata sobre o funcionamento administrativo, e dá outras providências, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o Decreto nº 2578, de 24 de fevereiro de 2021, que decreta estado de calamidade no âmbito do município de Sobral em razão da disseminação do novo coronavírus (Covid-19), CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Análise da Insalubridade e Periculosidade, expedido pelo Sr. José Aroldo Menezes Costa, Engenheiro de Segurança do Trabalho, que trata sobre os agentes de riscos ambientais no desempenho de atividades profissionais no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam, RESOLVE: Art. 1º - Deverá ser implementado na folha de pagamento dos profissionais que atuam no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam, nas categorias profissionais mencionados no Laudo Técnico de Análise da Insalubridade e Periculosidade, expedido pelo Sr. José Aroldo Menezes Costa, Engenheiro de Segurança do Trabalho, os adicionais de insalubridade ou periculosidade no percentual estabelecido no mencionado documento, conforme anexo único. Parágrafo único - A aplicação desta Portaria está

civil, para execução das obras de reforma do NAEC - Núcleo de Arte, Educação e Cultura - Professor Oscar Costa de Souza, loc. na Sede do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347.

São Benedito - CE, 19 de abril de 2021

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS

Decimo Termo de Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. Objeto: Este Termo Aditivo tem por Objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva-UTI-COVID-19, no Valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria GM/MS Nº 641/2021, de 07 de abril de 2021 que Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. VALOR: O valor objeto deste Termo Aditivo é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 19 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017-SMS

Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 049/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP. CNPJ: 07.818.909/0001-09. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por Objetivo Prorrogar o Prazo de vigência por mais 12(doze), cujo Objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do Anexo I e de acordo com os Termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2017. Do Valor: O Valor global a ser renovado será de R\$ 837.256,05 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, iniciando dia 20/04/2021 e findando em 19/04/2022. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Lília Ferreira Gomes Dias. Data da Assinatura: 19 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE07/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº PE07/2021-DIV, ID 868229, que tem como objeto o Registro de Preços para futuros e eventuais fornecimentos de serviços de materiais gráficos e serigráficos para o exercício do ano de 2021, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE.

O edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 05/05/2021.

Abertura das Propostas: 05/05/2021 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 05/05/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaocpt@gmail.com.

Tianguá - CE, 20 de abril de 2021

DEID JUNIOR DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.07.01-PE SRP

A Prefeitura Municipal de Trairi através da Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.07.01-PE SRP, tipo Menor Preço, para Registro de Preços visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bilcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 23 de abril de 2021 às 14:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 06 de maio de 2021 às 14:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bilcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi/CE, 20 de abril de 2021
ROMERIO CAVALCANTE MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.02-PE

A Prefeitura Municipal de Trairi através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.15.02-PE, tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e vestimentas, destinadas a distribuídas a municípios carentes junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bilcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 23 de abril de 2021 às 14:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 05 de maio de 2021 às 14:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bilcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi/CE, 20 de abril de 2021
ROMERIO CAVALCANTE MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.15.01-PE

A Prefeitura Municipal de Trairi através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.15.01-PE, tipo Menor Preço, para aquisição de kit's bebê destinados a distribuição gratuita a municípios carentes do Município de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bilcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 23 de abril de 2021 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 05 de maio de 2021 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bilcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi/CE, 20 de abril de 2021

ROMERIO CAVALCANTE MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/21-PE-DIV

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/21-PE-DIV, cujo OBJETO é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) botijão de 13kg, vasilhame de 13kg (vazio), água mineral natural e vasilhame de 20 litros (vazio), destinados a atender as necessidades diversas secretarias deste Município, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento, Varjota-CE.

Varjota-CE, 20 de Abril de 2021.

FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/21-PE-ADM

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 22 de Abril de 2021 às 08h (Horário de Brasília-DF) estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 012/21-PE-ADM cujo Objeto é Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de folha de pagamento, sistema informatizado de contra cheque e dados online e sistema informatizado de transparência de dados pessoais, bem como a contratação de empresa para realizar treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Recursos Humanos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 04 de Maio de 2021 às 09h (Horário de Brasília - DF).

Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 20 de Abril de 2021.

FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.02.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A F DA COSTA CAVALCANTE - ME. Objeto: Contratação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Núcleo de Endemias e Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Antonia Ferreira da Costa Cavalcante. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.15.10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.02.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARIA ZYLIANA GOMES - ME. Objeto: Contratação de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Núcleo de Endemias e Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Maria Zylina Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021-SECIPI

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021-SECIPI, cujo objeto é a aquisição de kit de enxoval para recém-nascidos, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 06 de maio de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicoso.ce.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 20 de abril de 2021

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA

